



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 2.501/2026

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora GERLANE RIBEIRO PINTO, inscrita do CPF nº 046.138.379-95, como Fiscal do Termo de Convênio firmado entre o Município de Bandeirantes e a Associação Hospitalar e Beneficente de Bandeirantes, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização, monitoramento, avaliação da execução física e financeira, bem como pela conferência da prestação de contas referente ao repasse financeiro.

Art. 2º - O objeto do Termo de Convênio consiste no repasse financeiro destinado ao custeio das despesas decorrentes da prestação de serviços de Pronto Atendimento, Urgência e Emergência, de forma ininterrupta (24 horas por dia), destinados ao atendimento de situações caracterizadas como de urgência e emergência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Bandeirantes/PR e região, visando à manutenção contínua e adequada dos serviços hospitalares.

Art. 3º - A fiscalização deverá observar - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2026.

Bandeirantes, 11 de maio de 2026.

---

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito